



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA)
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Igrejinha
Criado pela Lei Municipal Nº 3.389/2003

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 003/2023 - COMUDICA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE IGREJINHA (COMUDICA), por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente), na Lei Municipal nº. 3.389/2003 e na Resolução Conanda nº. 231/2022, após análise e aprovação da Comissão Especial Eleitoral do presente processo, em Reunião de caráter Ordinário realizada em 08/05/2023, torna pública a REABERTURA DAS INSCRIÇÕES, conforme a seguir exposto:

1. REABERTURA DAS INSCRIÇÕES: de 09/05/2023 até 12h (meio-dia) de 11/05/2023, NO SITE <https://www.objetivas.com.br/home>

1.1. Os candidatos que já tenham realizado a sua inscrição poderão acessar a área do candidato e, em MAIS INFORMAÇÕES, visualizar a situação dos documentos enviados. Para complementar e/ou atualizar a documentação já anexada na plataforma, basta clicar no menu MEUS DADOS e realizar a atualização.

1.2. Não serão deferidas inscrições com documentação incompleta ou incorreta. É de responsabilidade do candidato anexar a documentação solicitada na plataforma. Em caso de dúvida, o candidato poderá solicitar auxílio pelos canais de atendimento abaixo:

FaleConosco: www.objetivas.com.br/fale-conosco

Telefone: (51) 3335-3370

WhatsApp: [5199614-5833](https://wa.me/51996145833)

2. NOVO CALENDÁRIO DE AÇÕES PREVISTAS: Em virtude das alterações ora realizadas,

DATA	AÇÃO
DE 09/05/2023 ATÉ 12H (MEIO-DIA) DE 11/05/2023	Reabertura das inscrições, NO SITE https://www.objetivas.com.br/home
17/05/2023	PUBLICAÇÃO DE EDITAL PRELIMINAR COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
DE 18/05/2023 ATÉ 22/05/2023	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO/RECURSOS DO EDITAL
DE 23/05/2023 ATÉ 30/05/2023	PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
02/06/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL PRELIMINAR APÓS ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES/RECURSOS

As demais disposições do Edital nº 001/2023 permanecem inalteradas.

IGREJINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 09 DE MAIO DE 2023

EDUARDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMUDICA
Nomeado através do Decreto Municipal nº 5197, de 08 de novembro de 2021.